

Auditória às contas do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (2023)

SÍNTESSE DE RESULTADOS

A auditoria ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (Fundo) foi realizada com a finalidade de verificar se os documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a sua posição financeira em 31/12/2023 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as conclusões e recomendações são, em síntese, as seguintes:

1. Principais conclusões

Parecer favorável sobre as demonstrações financeiras de 2023, exceto quanto ao registo dos subsídios concedidos	<p>1.1. Exceto quanto ao registo dos subsídios concedidos, as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Fundo em 31/12/2023 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).</p>
Sobrevalorização do Património Líquido em 1,4 M€	<p>1.2. O registo dos subsídios concedidos numa ótica de caixa, em detrimento do regime do acréscimo, como preconizado pelo SNC-AP, resultou na subvalorização das contas <i>Outras contas a pagar</i> (9 M€), <i>Gastos diferidos</i> (7,6 M€) e <i>Transferências e subsídios concedidos</i> (1,4 M€), com o <i>Património líquido</i> a estar sobrevalorizado em 1,4 M€.</p>
Sobrevalorização de compromissos a transitar em 894 mil euros	<p>1.3. Os compromissos a transitar, evidenciados na Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, encontram-se sobrevalorizados em 894 mil euros.</p>
Incumprimento do prazo legal para aprovação e prestação de contas	<p>1.4. A Comissão Diretiva ultrapassou os prazos legais para a aprovação e envio à IGF dos documentos de prestação de contas de 2023.</p>

2. Principais recomendações à Comissão Diretiva do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Medidas visando a adequação ao referencial contabilístico, atempada prestação de contas e melhoria de funcionamento do Fundo	<p>a) Garantir o adequado registo dos compromissos do Fundo, por forma a refletir fidedignamente as responsabilidades assumidas.</p> <p>b) Promover o cumprimento dos prazos definidos para a prestação de contas do Fundo.</p> <p>c) Diligenciar a divulgação informação fiável e completa da atividade do Fundo.</p> <p>d) Implementar uma monitorização mais eficaz dos registos dos processos.</p>
---	--

Seguimento: a entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e o prazo de execução para a sua implementação.

(Relatório n.º 55/2025, homologado pelo Despacho n.º 496/2025, de 27 de outubro, de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças).